



	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Lúdio Cabral			

Suprime o artigo 11º do Projeto de Lei nº 24/2020 – Mensagem nº 50/2020.

## **JUSTIFICATIVA**

A Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 dispõe sobre cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo.

O Art. 11° do Projeto de Lei n° 24/2020 inclui o §3° ao Art. 4° da Lei Complementar 266/2006, autorizando o chefe do Poder Executivo a extinguir, mediante DECRETO, funções ou CARGOS PÚBLICOS, extrapolando o alcance da referida lei.

Alem disso, o Art. 84 da Constutição Federal citado no Art. 11° do Projeto de Lei nº 24/2020 trata especificamente de atribuições do Presidente da República.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

(...)

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

*(...)* 

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Maio de 2020



## **Estado de Mato Grosso** Assembleia Legislativa



**Lúdio Cabral** Deputado Estadual